



INDICAÇÃO Nº 2091 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto ao entorno do **Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini"**, a regularização do passeio público.

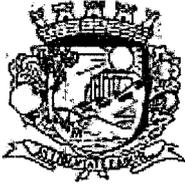
Justificativa:

No mencionado local, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, haja vista que o local encontra-se em estado de abandono, com afundamento da pavimentação do passeio público.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à melhoria da pavimentação do passeio público,

1605 /2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4373/14
Fls. 02
Resp. _____

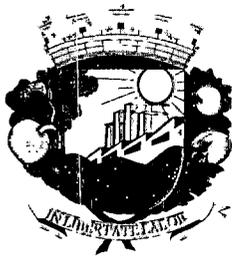
podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de limpeza do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de novembro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 4373/04
- 03 -
Dep.





Proc. 4373, 14
124
Resp

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

